



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFONE (32) 3743-1452  
Divino - MG

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto: Projeto de Lei nº 004//2024**

**Autoria: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo**

**Ementa: Faz alterações na Lei Municipal 1.603, de 8 de dezembro de 2005, para as adequações em parcelamento do solo.**

### I- RELATÓRIO:

Trata-se de relatório para análise de constitucionalidade, legalidade e redação do Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria do Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo.

A proposição veio acompanhada de sua justificativa na qual é esclarece as razões para as mencionadas alterações.

### II – PARECER:

A matéria, sob o prisma da constitucionalidade formal, inexistente qualquer mácula. No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de março de 2024.

**Romilda de Souza Neto**

Relatora

### III – CONCLUSÃO:

A Comissão, em reunião realizada no dia 1º de março de 2024, vota com a relatora, opinando unanimemente pela tramitação normal do referido projeto, de acordo com fundamentos apresentados, pois está apta no que se refere à constitucionalidade, legalidade e boa técnica.

Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto no Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 1º de março de 2024.

**Bárbara Alves Alcon**  
Presidente

**Ulisses Campos Pereira**  
Vice-Presidente

